

PORTARIA Nº 581/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de junho de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.542-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 026.106.019-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através das Portarias nº. 144/2018, de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto,

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1535 Página: 106 Ano: VII

Data: 27/06/2018